



ATA DA CONFERÊNCIA DE MI-
NISTROS DE TRANSPORTES,
COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚ-
BLICAS DA AMÉRICA DO SUL

Segunda Reunião Ordinária
Caraballeda, Venezuela
29-30 de junho e 1º de julho 1994

ALADI/SEC/di 450.3
6 de julho de 1994

Restringido

ABERTURA

Na cidade de Caraballeda, República da Venezuela, às 10 horas da quinta-feira 30 de junho de 1994, realizou-se a Abertura da II Reunião Ordinária da Conferência de Ministros de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul.

O Senhor Secretário-Geral Adjunto da ALADI, Embaixador Juan Francisco Rojas Penso, em representação da Secretaria Técnica Permanente da Conferência, frisou a importância dos temas previstos no Temário da Reunião no contexto do processo de integração regional.

Ao fazer uso da palavra o Representante da Presidência que deixa o cargo da Conferência, o Subsecretário de Transportes e Obras Públicas do Uruguai, Doutor José María Barbé, apresentou um esquemático relatório dos trabalhos realizados durante a gestão que conclui e ofereceu um panorama atualizado de cada um dos temas a serem tratados na Reunião.

O Ministro de Transportes e Comunicações da Venezuela, Engenheiro Ciro Zaá Alvarez, abriu a II Reunião Ordinária da Conferência de Ministros de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul e deu afetuosas boas-vindas aos Ministros presentes, agradecendo-lhes seu apoio à Conferência e lhes transmitiu as sinceras saudações do Presidente da República, Doutor Rafael Caldera.

Desta II Reunião Ordinária da Conferência de Ministros de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul participaram as seguintes autoridades:

Pela Argentina: Subsecretário de Obras Públicas
Dr. Héctor Neme

Subsecretário de Transportes
Dr. Alberto Corcuera Ibáñez

Pela Bolívia: Ministro de Transportes, Comunicações e Aero-
náutica Civil
Dr. Lucio Paz Rivero

Pelo Brasil: Ministro dos Transportes
General Rubens Bayma Denys

Pela Colômbia: Ministro de Transportes
Dr. Jorge Bendeck Olivella

Pelo Chile: Subsecretário de Transportes
Eng. Claudio Hohmann

Pelo Equador: Vice-Ministro de Obras Públicas
Eng. Gonzalo Uzcátegui

Pelo Paraguai: Ministro de Obras Públicas e Comunicações
Eng. Carlos A. Facetti

Pelo Peru: Ministro de Transportes, Comunicações, Habi-
tação e Construção
Dr. Dante Córdova Blanco

Pelo Uruguai: Subsecretário de Transportes e Obras Públicas
Dr. José M. Barbé

Pela Venezuela: Ministro de Transportes e Comunicações
Eng. Ciro Zaá Alvarez

JORNADAS DE TRABALHO

O Presidente da Conferência, Engenheiro Ciro Zaá Alvarez, Ministro de Transportes e Comunicações da República da Venezuela, iniciou a sessão de trabalho, considerando o primeiro ponto do Temário, Projetos Prioritários de Infra-estrutura Viária para a consolidação da Rede Sul-Americana de Transportes.

Tema I: Projetos de Infra-estrutura para a Integração

A este respeito, o Ministro Dr. Dante Córdova apresentou o relatório a cargo do Grupo de Trabalho que sobre este tema foi o Correspondente daquele país.

O Ministro salientou a importância da infra-estrutura viária para o intercâmbio comercial de bens e o fluxo das pessoas. Dados os avanços que estão ocorrendo no mundo em matéria de gestão da infra-estrutura, indicou a necessidade de melhorar as informações disponíveis sobre a demanda de infra-estrutura. Para esses efeitos apontou para a necessidade de convocar uma nova reunião do Grupo de Trabalho com o propósito de concluir a definição dos programas prioritários de infra-estrutura viária.

Finalmente, o Ministro se referiu à importância de manter obras de infra-estrutura e propiciou a idéia de incorporar à região os avanços tecnológicos e os métodos de gestão que, neste aspecto, estão sendo implementados no mundo.

Por outro lado, o Subsecretário de Transportes e Obras Públicas do Uruguai, Dr. José M. Barbé, apresentou o relatório de atividades correspondentes às visitas realizadas em representa-

Cão da Presidência da Conferência, em cumprimento da Resolução 9 (I) em fevereiro de 1993 e junho de 1994, às sedes dos Organismos de Financiamento Multilateral, Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Durante a visita realizada em junho deste ano, cujas Aide-Mémoires foram oportunamente enviadas a todos os países, foi entregue um documento atualizado até maio de 1994 com o Programa Rede Sul-Americana de Transporte: Projetos Prioritários para a Integração da América do Sul. Nessas visitas comprovou-se o avanço no cumprimento dos projetos que compõem o mencionado Programa, enquanto começaram a ser analisadas as alternativas a serem usadas para a administração dos empréstimos a serem outorgados para financiar os diferentes projetos, tendo-se considerado a conveniência de participação dos organismos regionais de financiamento (FONPLATA, CAF, etc.).

O Subsecretário expressou que o montante total do Programa atinge 6 bilhões de dólares, a ser executado em duas etapas priorizadas com montantes aproximados de 2,8 bilhões de dólares a primeira e de 2,9 bilhões de dólares a segunda.

Manifestou, ainda, que de suas conversações com os organismos internacionais mencionados caberia sublinhar a referência a que os projetos de infra-estrutura para a integração de um sistema de transporte deveriam, fundamentalmente, responder a uma demanda social. Nesse sentido, o Subsecretário propôs adotar a rentabilidade social dos projetos como filosofia de trabalho. Por outro lado, o Subsecretário Barbé transmitiu a sugestão desses organismos para incorporar a plataforma de projetos de infra-estrutura ao temário da próxima Reunião de Cúpula Interamericana de Países Democráticos, a realizar-se na cidade de Miami no mês de novembro de 1994.

A seguir houve um extenso intercâmbio de idéias e de experiências entre os participantes, no qual intervieram os representantes de todos os países integrantes da Conferência. O tratamento deste ponto concluiu com a adoção de uma resolução cujo texto consta em anexo.

Tema II: Transporte Multimodal

O Vice-Ministro Claudio Hohmann informou sobre o trabalho realizado pelo Correspondente do Chile na coordenação do grupo de trabalho sobre Transporte Multimodal e submeteu à consideração do Plenário um Projeto de Acordo sobre Transporte Multimodal, em cumprimento da Resolução 10 (I) da Conferência.

A este respeito iniciou-se uma rodada de comentários e de sugestões dos participantes, que se poderia resumir nos seguintes termos: várias delegações impulsaram a adoção, a curto prazo, de uma norma única para a América do Sul; outras, no entanto, propugnaram aprofundar o estudo das diferenças entre as diversas normas vigentes nos esquemas sub-regionais de integração.

Outrossim, os organismos internacionais observadores da reunião intervieram para expressar sua opinião.

Perante a complexidade e variedade dos aspectos pendentes de tratamento, a delegação do Chile propôs convocar uma reunião extraordinária da Conferência de Ministros, proposta que foi aceita pelas demais delegações e que motivou a resolução que consta em anexo.

Tema III: Transporte Terrestre

O Subsecretário Nacional de Transporte, Comunicações e Aeronáutica Civil da Bolívia apresentou o relatório sobre cumprimento da Resolução 12 (I), através do qual o Grupo de Trabalho coordenado por este Correspondente analisou as normas em vigor para regular o transporte internacional terrestre nos países do Grupo Andino e do Cone Sul.

O Ministro Lucio Paz Rivero expressou que as análises feitas permitiram concluir na necessidade de um processo de aproximação normativa em duas etapas; a primeira consistiria na articulação das normas vigentes; segunda deveria desembocar na adoção de um convênio único para a América do Sul.

O relatório do Correspondente da Bolívia originou um amplo debate entre as delegações sobre as duas alternativas apresentadas e sobre a oportunidade para levá-las a cabo. Nessa instância, a delegação do Equador apresentou um projeto de resolução sobre o tema.

Como resultado de suas deliberações, acordaram incorporar o tema à agenda da reunião extraordinária mencionada no ponto anterior e o estudo dos procedimentos a serem adotados para a articulação das normas vigentes sobre transporte terrestre na América do Sul. Esta decisão motivou a resolução em anexo.

Tema IV: Transporte Aéreo

A delegação da Venezuela apresentou os trabalhos correspondentes ao cumprimento da Resolução 13 (I) da Conferência.

O Correspondente da Venezuela considerou que não se devia desperdiçar as experiências obtidas com a colocação em prática de outros processos de integração na região que, embora tivessem como consequência a expansão do mercado, é menos conveniente incorporar-lhe aspectos complementares para o reordenamento dos diferentes elementos que intervêm na atividade aérea comercial.

Esta experiência motivou a Venezuela a fazer as propostas de projetos de resolução que têm por objetivo maximizar a atividade produtora dos serviços aéreos através de: fórmulas associadas de comercialização, planos conjuntos de aquisição e uso de bens e serviços para obter economias de escala que conduzam a abaratar os custos de operação, a uma maior eficiência e segurança na prestação dos serviços e a diversificar os mercados.

Este ordenamento estrutural permitiria às linhas aéreas acederem a um mercado aberto, com empresas fortalecidas, com um sistema de mercado que atenda às necessidades do usuário e com melhores condições de competitividade na América do Sul, bem como perante os blocos e países industrializados.

A Secretaria Permanente, por sua vez, apresentou um relatório sobre a situação em que se encontra o tema e propôs realizar um Seminário-Oficina que permita analisar em profundidade os múltiplos aspectos comerciais e políticos do transporte aéreo regional.

A delegação do Chile apresentou um documento propondo determinadas bases para elaborar uma política aerocomercial comum para a América Latina, baseada em sua experiência, apresentou o documento e expôs experiências recentes. Propôs, também, participar ativamente do seminário proposto.

As conclusões sobre este tema constam na resolução correspondente, que faz parte desta Ata.

Tema V: Transporte Marítimo

A delegação do Uruguai apresentou o relatório correspondente ao grupo de trabalho que ela coordenou, dando cumprimento à Resolução 14 (I). Nesse relatório salientou a realização de uma reunião de Autoridades Marítimas da América do Sul, recentemente na cidade de Montevideú.

Naquela oportunidade foram analisadas as linhas diretrizes das políticas de transporte marítimo a médio e longo prazos em cada país, as políticas de transporte marítimo dos países desenvolvidos e sua incidência a respeito dos países da América do Sul, as políticas extra-regionais e regionais, bem como o anteprojeto de acordo sobre transporte marítimo elaborado pela ALADI.

Finalmente, o Correspondente do Uruguai informou que o grupo de trabalho acordou recomendar à Conferência prosseguir com a análise do tema, levando em conta fundamentalmente a liberdade de acesso aos tráficos marítimos e ao transporte das cargas, uma definição comum e aplicação do princípio de reciprocidade, as condições operacionais incidentes no desenvolvimento da Marinha Mercante da região, os mecanismos para tratar situações derivadas

de ações de caráter monopólico e de outras práticas desleais ou restritivas e as condições para melhorar a inserção e a competitividade da Marinha Mercante da região nos tráficos internacionais.

Outrossim, quanto ao Projeto de Regulamento que a União Européia pôs no conhecimento dos interessados, destinado a determinar normas para a isenção de que gozam os consórcios de navegação a respeito da livre competência em que estes se desenvolvem, acordou manifestar a essa União sua preocupação e desejo de que na regulação em estudo não sejam consideradas restrições ou limitações ao acesso ao transporte das cargas marítimas nem à participação das empresas de navegação da região em consórcios ou entidades similares.

O representante da UNCTAD convidou para participar da reunião sobre o fomento da competitividade dos serviços de transporte marítimo (efeitos de uma liberalização gradual sobre o desenvolvimento dos serviços de transporte marítimo), que se realizará em Genebra, de 11 a 15 de julho deste ano.

A Conferência tomou nota do convite e designou o país coordenador do grupo de trabalho sobre Transporte Marítimo para que assista a essa reunião em representação deste foro.

As conclusões a que chegaram todos os países depois das deliberações sobre o tema constam na resolução que faz parte desta Ata.

Tema VI: Assuntos Diversos

- Interconexão viária das Américas através do "Tapón del Darién".

A Conferência de Ministros de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul exorta a Colômbia e o Panamá a agilizarem o processo da integração viária terrestre entre as Américas, construindo a rodovia através do "Tapón del Darién".

A faixa de selva úmida do Darién deve ser preservada, por ser patrimônio biótico da humanidade. Com esse propósito recomenda a criação de parques naturais necessários, sob a adequada supervisão das autoridades nacionais respectivas.

A construção da via do Darién deve ser um meio para garantir a vida dessa reserva natural, ao mesmo tempo que um meio integrador comercial e social entre as Américas.

- Impulso dos trabalhos da Hidrovia Paraguai - Paraná.

A Conferência de Ministros de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul faz constar seu interesse e satisfação pelo prosseguimento dos avanços na concretização da Hidrovia Paraguai - Paraná (Porto Cáceres-Porto Busch-Porto de Nova Palmira).

Os Ministros ratificam neste ato que a materialização dos empreendimentos é considerada prioritária para a integração real e efetiva de nossa região.

- As comunicações no processo de integração regional.

A delegação da Venezuela propôs à Conferência criar um grupo de trabalho incumbido de analisar o papel das telecomunicações no contexto do processo de integração regional. A este respeito ressaltou sua incidência no desenvolvimento econômico e social de todos os países e seu impacto em todas as atividades econômicas, comerciais e sociais.

A delegação da Argentina coincidiu com a delegação da Venezuela na importância do tema e salientou os diversos aspectos que vinham sendo considerados no quadro do MERCOSUL.

Como resultado de suas deliberações, a Conferência acordou criar um grupo de trabalho coordenado pela República da Venezuela, incumbido de analisar o tema desde a perspectiva do processo de integração regional.

- A segurança viária no transporte internacional

A delegação do Chile propôs criar um Grupo de Trabalho sobre Segurança Viária, levando em conta o elevado índice de acidentes que vêm ocorrendo nos países da região como consequência do incremento do tráfego veicular, e salientou a necessidade de adotar normas comuns que permitam reduzir seu número.

Todas as delegações coincidiram na necessidade de incluir o tema na agenda da Conferência e resenharam suas próprias experiências a esse respeito. Nesse sentido se enfatizou nos aspectos relacionados com a capacitação dos condutores, com o estabelecimento dos requisitos mínimos de segurança dos veículos e com o limite de idade do parque automotor, entre outros aspectos, que incidem diretamente nas condições de segurança no trânsito.

Como resultado de suas deliberações, a Conferência acordou criar um grupo de trabalho sobre segurança viária, como se reflete na correspondente resolução em anexo.

- Desenvolvimento dos sistemas portuários

A delegação do Uruguai sublinhou a incidência dos portos no comércio exterior da região e a necessidade de aumentar seus níveis de eficiência e de competitividade e propôs incluir o tema na agenda da Conferência.

As delegações expuseram as mudanças e as experiências que vinham ocorrendo em seus respectivos países e coincidiram na importância de intercambiar experiências sobre o desenvolvimento portuário e sobre suas perspectivas a médio e longo prazos.

As delegações acordaram encomendar ao Correspondente do Uruguai que convocasse uma reunião de autoridades portuárias com o objetivo de intercambiar experiências e recomendar à Conferência a adoção das medidas ou ações de cooperação que forem necessárias na região.

- Convite à República do México

As delegações tomaram nota da comunicação enviada pelo Embaixador da República do México junto à República Oriental do Uruguai, recebida com muita satisfação.

Levando em conta as disposições previstas no Regulamento da Conferência e o caráter sul-americano de seu âmbito de ação, acordaram convidar as autoridades de Transporte e Comunicações do México a se incorporarem à Conferência de Ministros da América do Sul com o caráter de observador.

- Sedes das próximas reuniões

De acordo com o disposto no Regulamento da Conferência, as delegações designaram a República Argentina como sede da III Reunião Ordinária da Conferência, a realizar-se no último trimestre de 1995.

Da mesma forma, os Ministros aceitaram com beneplácito o oferecimento do Ministro de Obras Públicas e Comunicações do Paraguai de que seu país fosse sede alternativa da III Reunião Ordinária da Conferência.

Finalmente se aceitou o oferecimento do Ministro da República do Paraguai e, por conseguinte, este país foi designado sede da II Reunião Extraordinária da Conferência, a realizar-se no mês de novembro deste ano.

**ANEXO
RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO 15 (II)

Projetos Prioritários de Infra-estrutura Viária

A Conferência de Ministros de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul,

CONSIDERANDO:

A importância que têm para a região as obras de infra-estrutura consideradas prioritárias para a integração e para o desenvolvimento econômico e social da América do Sul;

As ações realizadas pelo grupo de trabalho criado pela Resolução 9 (I) da Conferência e as gestões realizadas pela Presidência junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Banco Mundial; e

A necessidade de concluir a definição dos Projetos Prioritários de Infra-estrutura Viária, segundo os critérios e prioridades estabelecidos pelos países em seus planos nacionais de desenvolvimento e integração regional,

RESOLVE:

1. Recomendar ao Correspondente do Peru que convoque, na primeira quinzena do próximo mês de setembro, uma reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução 9 (I) da Conferência, com a finalidade de concluir a definição dos projetos prioritários que integram a Rede Sul-Americana de Transporte.
2. Encomendar ao Grupo de Trabalho que analise as diversas experiências que existem na região sobre manutenção de rodovias e que apresente à Conferência recomendações que permitam melhor aproveitamento dos recursos financeiros.
3. Solicitar ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, ao Banco Mundial, à CAF e à FONPLATA o financiamento dos projetos prioritários a que se refere a presente resolução, facilitando e acelerando os trâmites respectivos.

Caraballeda, 19 de julho de 1994.

RESOLUCAO 16 (II)

Transporte Multimodal

A Conferência de Ministros de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul,

CONSIDERANDO,

A crescente expansão do transporte multimodal na cadeia internacional de distribuição das mercadorias;

A necessidade de adotar normas comuns que definam os princípios básicos e o âmbito jurídico que facilite o desenvolvimento desta forma de organização do transporte na região; e

Os avanços ocorridos nesta matéria no âmbito do Acordo de Cartagena e do MERCOSUL e o projeto apresentado pelo Grupo de Trabalho criado pela Resolução 10 (I) da Conferência,

RESOLVE:

1. Encomendar à Presidência que convoque uma reunião extraordinária da Conferência com a finalidade de estudar normas comuns sobre transporte multimodal para a região, compatíveis com as decisões e acordos adotados nos esquemas sub-regionais de integração, tomando como base o relatório apresentado pelo Correspondente do Chile e as propostas que fizerem os demais Correspondentes.
2. Encomendar ao Correspondente do Chile que convoque, em consulta com os países-membros, uma reunião do grupo de trabalho criado pela Resolução 10 (I) da Conferência para preparar os trabalhos da reunião extraordinária.
3. Solicitar à CEPAL, à JUNAC, à Secretaria do MERCOSUL e à UNCTAD que, em coordenação com a Secretaria-Permanente, apóiem a realização dos trabalhos a que faz referência esta resolução.

Caraballeda, 19 de julho de 1994.

RESOLUCAO 17 (II)

Transporte Terrestre

A Conferência de Ministros de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul,

CONSIDERANDO

Que o transporte terrestre está adquirindo crescente participação nos fluxos intra-regionais de pessoas e de mercadorias, pelo qual se torna necessário adotar as normas e os mecanismos que facilitem seu desenvolvimento; e

As recomendações do grupo de trabalho criado pela Resolução 12 (I) da Conferência e os avanços ocorridos no âmbito dos esquemas sub-regionais de integração,

RESOLVE:

1. Encomendar ao Correspondente da Bolívia que convoque o grupo de trabalho criado pela Resolução 12 (I) da Conferência com a finalidade de elaborar a proposta que permita articular as normas vigentes nos países do Cone Sul com aquelas em vigor nos países do Grupo Andino.
2. Incorporar o tema à agenda da reunião extraordinária da Conferência prevista na Resolução 16 (II).
3. Solicitar à CEPAL, à JUNAC e à Secretaria do MERCOSUL que, em coordenação com a Secretaria Permanente, apóiem a realização dos trabalhos decorrentes desta resolução.

Caraballeda, 19 de julho de 1994.

RESOLUÇÃO 18 (II)

Transporte Aéreo

A Conferência de Ministros de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul,

CONSIDERANDO

Que o transporte aéreo constitui um meio essencial para a movimentação de pessoas e de mercadorias entre os países da região e entre estes e o resto do mundo;

As mudanças estruturais que vêm ocorrendo no setor, tanto na região como no âmbito internacional; e

As propostas apresentadas pelas autoridades da Venezuela e do Chile e o estudo elaborado pela Secretaria-Geral da ALADI sobre "A situação atual do transporte aéreo latino-americano",

RESOLVE:

1. Encomendar ao Correspondente da Venezuela que convoque uma reunião do grupo de trabalho criado pela Resolução 13 (I) da Conferência com a finalidade de analisar as propostas apresentadas pela Venezuela e pelo Chile e propor ações afins às políticas nacionais e aos acordos sub-regionais e internacionais de que fazem parte os países-membros.
2. Apoiar a realização, no primeiro semestre de 1995, de um seminário-oficina sobre "As perspectivas da aeronavegação comercial para a próxima década", proposto pela Secretaria-Geral da ALADI.
3. Solicitar à CEPAL e à JUNAC que, em coordenação com a Secretaria Permanente, apóiem a realização dos trabalhos a que faz referência esta resolução.

Caraballeda, 19 de julho de 1994.

RESOLUCAO 19 (II)

Transporte Marítimo

A Conferência de Ministros de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul,

CONSIDERANDO

Que o transporte marítimo representa o principal meio para movimentar o comércio internacional, tanto na região como para terceiros países;

Que houve importantes mudanças nas políticas nacionais que regulam a atividade do setor com o propósito de melhorar a competitividade das exportações da região;

Os avanços e acordos adotados no quadro dos esquemas multi-regionais de integração e a proposta apresentada pelo grupo de trabalho criado pela Resolução 13 (I) da Conferência;

Que a União Européia comunicou às partes interessadas um projeto de Regulamento destinado a normar a isenção de que gozam os consórcios de navegação a respeito da livre concorrência em que estes se desenvolvem; e

Que perante a eventualidade de que a regulação em estudo envolva uma medida de limitação ou de restrição de caráter protecionista que atente contra a livre atividade das empresas de navegação da Região que atuem em consórcios ou acordos similares,

RESOLVE:

1. Aprovar as recomendações propostas pelo grupo de trabalho criado pela Resolução 14 (I) da Conferência e encomendar-lhe o prosseguimento dos trabalhos orientados à harmonização das políticas sobre transporte marítimo, levando em conta os critérios contidos no relatório apresentado pelo grupo e as políticas nacionais e acordos subscritos pelos países-membros.
2. Solicitar à CEPAL, à JUNAC, à Secretaria do MERCOSUL e à UNCTAD que, em coordenação com a Secretaria Permanente, apóiem a realização dos estudos e dos trabalhos que o grupo requerer.
3. Comunicar à União Européia sua preocupação e o desejo de que na regulação em estudo não sejam consideradas restrições ou limitações ao acesso ao transporte das cargas marítimas nem à participação das empresas de navegação da região em consórcios de navegação ou em entidades similares.

Caraballeda, 19 de julho de 1994.

RESOLUCAO 20 (II)

Grupo de Trabalho sobre Telecomunicações

A Conferência de Ministros de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul,

CONSIDERANDO

Que a União Intercontinental de Telecomunicações proclamou a necessidade de alcançar uma densidade de 20 telefones por cada 100 habitantes para o ano 2000;

Que as telecomunicações são causa e efeito do desenvolvimento econômico e social de nossos países e serviço essencial para impulsar o processo de integração regional;

Que a integração de redes e de serviços de telecomunicações requer a compatibilidade dos processos técnicos de normalização e homologação;

Que os países da América do Sul têm sistemas de telefonia celular que requerem acordos entre as administrações e os operadores celulares para facilitar o "roaming" dos usuários através de nossos países;

Que os países-membros do Acordo de Cartagena recentemente decidiram reativar o Sistema de Satélite "Simón Bolívar" e que outros países possuem projetos similares; e

Que a difusão sonora e audiovisual está experimentando profundas mudanças tecnológicas através da incorporação massiva da fibra ótica, do rádio digital com qualidade de "compact disc" compacto e do acesso direto aos lares por meio de satélites avançados,

RESOLVE:

Criar um grupo de trabalho de caráter multidisciplinar, coordenado pela República da Venezuela, incumbido de estudar e de propor alternativas aos desafios e às oportunidades que colocam as telecomunicações, a informática e as novas alternativas em rádio e televisão no processo de desenvolvimento de cada país e no contexto da integração regional.

Caraballeda, 19 de julho de 1994.

RESOLUCAO 21 (II)

A segurança viária no transporte internacional

A Conferência de Ministros de Transportes, Comunicações e Obras Pública da América do Sul,

CONSIDERANDO:

O elevado índice de acidentes e de perdas humanas e materiais que se produzem como conseqüência do incremento do tráfego veicular e da falta de normas e medidas comuns sobre a segurança no trânsito e no exercício da profissão de motorista;

Os esforços que estão fazendo os países da região para reduzir o número de acidentes e educar a população em uma tarefa de caráter preventivo; e

A conveniência de analisar de forma conjunta a adoção de normas comuns relacionadas com a segurança no trânsito de veículos de autotransporte,

RESOLVE:

1. Criar um grupo de trabalho, coordenado pela República do Chile, incumbido de analisar a problemática da segurança no trânsito veicular e propor à Conferência as ações conjuntas necessárias para reduzir os acidentes de trânsito.
2. Nos trabalhos do grupo serão levados em conta os acordos sobre a matéria, adotados em outras organizações regionais e internacionais.

Caraballeda, em 19 de julho de 1994.

(A.:)

Argentina: Dr. Alberto Corcuera Ibáñez
Bolivia: Dr. Lucio Paz Rivero
Brasil: Gral. Rubens Bayma Denys
Colômbia: Dr. Jorge Bendeck Olivella
Chile: Eng. Claudio Hohmann
Ecuador: Eng. Gonzalo Uzcátegui
Paraguai: Eng. Carlos A. Facetti
Peru: Dr. Dante Córdova Blanco
Uruguai: Dr. José M. Barbé
Venezuela: Eng. Ciro Zaá Alvarez

Caraballeda, 19 de julho de 1994